

APROVADO

Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0275/25-AL**

Protocolo nº: 12192/25

Data: 20/10/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Márcio José Custódio, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0275/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Márcio José Custódio, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:37. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS c73ecb33eb6657d9a0b04d70ad7f97a0



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0603/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0275/2025-AL

AUTORIA : Deputado ROBERTO GÓES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Márcio José Custódio, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0275/25-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda – Guará" ao Senhor Márcio José Custódio, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, pela Assembleia Legislativa do



Estado do Amapá, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara.

Art. 1º

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015)

Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

O senhor Márcio José Custódio, nascido em 18 de junho de 1972, natural de Santo André (SP), é Presidente da Liga Desportiva de Pedra Branca do Amapari (LDPBA) desde 2 de março de 2021.

Durante sua gestão, tem exercido papel determinante na organização e expansão do esporte amador no interior do Amapá, com foco em formação de jovens atletas, profissionalização da gestão esportiva e inclusão social por meio do esporte.

Dentre suas principais realizações, destacam-se:

- **Coordenação de campeonatos municipais** de futebol e futsal nas categorias **masculina e feminina**, garantindo calendário esportivo contínuo e democrático;
- **Articulação institucional com a Federação Amapaense de Futebol (FAF)** e com a **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**, consolidando a LDPBA como entidade legitimada e reconhecida nacionalmente;
- **Incentivo à criação de escolinhas de base**, voltadas à formação de atletas e ao acompanhamento pedagógico de jovens em situação de vulnerabilidade social;
- **Promoção de parcerias com escolas, sociedade civil e poder público**, para viabilizar projetos esportivos e sociais permanentes;
- **Reconhecimento oficial de Utilidade Pública Municipal**, conferindo à LDPBA respaldo jurídico para firmar convênios e captar recursos para o fomento esportivo.

A liderança de Márcio José Custódio é marcada por visão estratégica e compromisso comunitário. Sob sua presidência, Pedra Branca do Amapari tem se tornado referência no futebol amador organizado, expandindo o acesso ao esporte



em áreas urbanas e rurais, com especial atenção à participação feminina e à inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas.

Seu trabalho reflete a aplicação prática dos princípios previstos na Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), ao compreender o esporte como política pública voltada ao desenvolvimento humano, à cidadania e à integração social.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0275/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0275/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 65ª S. Ordinária

DATA 12/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0603/CCJ/2025-AI que aprova a
PDL nº 0275/25-AI

☒ Simbólica ☐ 1ª Discussão ☒ Maioria Simples
☐ Nominal ☐ 2ª Discussão ☐ Maioria Absoluta
☐ Secreta ☒ Única Discussão ☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará”, ao Senhor **MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

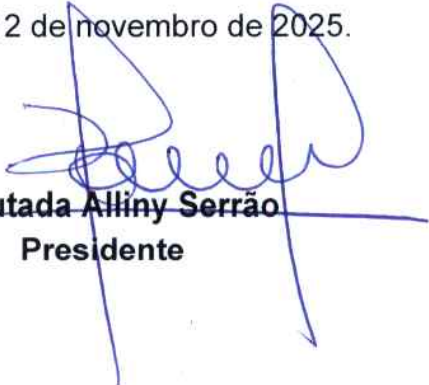
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Lacerda – Guara” ao Senhor **MÁRCIO JOSÉ CUSTÓDIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento à forte contribuição para o desenvolvimento do esporte amador, para o incentivo às categorias de base e para o fortalecimento do futebol municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guará" ao Senhor **MARCIO JOSE CUSTODIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **MARCIO JOSÉ CUSTODIO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento à forte contribuição para o desenvolvimento do esporte amador, para o incentivo às categorias de base e para o fortalecimento do futebol municipal.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuni-se-á em dia e horário previamente marcados por sua Presidência para, em Sessão Solene, proceder à outorga do título referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" à Senhora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Tartarugalzinho, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do futebol amador, da valorização de atletas e da retomada da participação popular no esporte local.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuni-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.632, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **CARLOS FREITAS MACIEL**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, pelo relevante trabalho à frente da LDC, promovendo o esporte amador e fortalecendo o desenvolvimento social e comunitário por meio do futebol de base e de competições municipais.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuni-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente da Liga Desportiva do Município de Calçoene, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Lacerda - Guará" ao Senhor **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, Presidente licenciado da Liga Desportiva de Porto Grande, pelos expressivos serviços prestados no fortalecimento do esporte amador, incentivo a novos talentos e contribuição ao desenvolvimento social através do esporte.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuni-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência da casa para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 23 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0275/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento